



**BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL/RS**

**Ata nº018/2025 da 9<sup>a</sup> legislatura**

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco às dezenove horas, reuniram-se no Plenário Vitório Casonatto para Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Ana Maria Somensi Bruschi, Vitor Jacinto Perin, Marciana Perin Tasca, Luciano Bombassaro, Aristides Fantin, Nadia Elisabet Faccin Faé, Jamil Buza, Adair Cecconi e Gessica Battistello Panizzi. Havendo número regimental dos senhores Vereadores e invocando a proteção de Deus, a Presidente Vereadora Ana Maria Somensi Bruschi, deu por abertos os trabalhos da Sessão Ordinária convidando a todos para que, de pé, ouvissem um trecho da Bíblia Sagrada lida pela vereadora Géssica Battistello Panizzi. A Presidente abriu a hora do expediente. Neste momento a Presidente colocou a ata da sessão anterior em apreciação e em votação, a qual foi aprovada por unanimidade de votos. Neste momento, solicitou que o secretário fizesse a leitura do expediente recebido do Senhor Prefeito Municipal que consta Ofício 199/2025 de 31 de outubro de 2025, que encaminha o Projeto de Lei 069/2025 de 31 de outubro de 2025-Estima a receita e fixa a despesa do município de Monte Belo do Sul e dá outras providencias, encaminhado em trâmite normal. Ofício 201/2025 de 31 de outubro de 2025, que encaminha o projeto de lei 070/2025 de 31 de outubro de 2025-Abre crédito especial no valor de R\$ 94.620,22 e dá outras providencias. Em seguida, solicitou a secretaria que fizesse a leitura do expediente recebido dos senhores vereadores que constou: Indicação 027/2025. Solicita pintura asfáltica na rodovia do trevo da Família Canossa até a Família Stringhini, de autoria do vereador Aristides Fantin. Indicação 028/2025. Estudo para implantação do sistema “Anti-granizo”, de autoria da vereadora Nadia Elisabet Faccin Faé. Neste momento não houve expediente recebido de terceiros. Após, foi aberta a hora da comunicação pessoal, e a vereadora Nadia Elisabet Faccin Faé usou da palavra. Não havendo mais oradores inscritos a presidente encerrou a hora do expediente e foi aberta a Ordem do dia, a Presidente solicitou que o Secretário fizesse a leitura da ordem do dia, que consta: 01. Projeto de lei nº 070/2025, de 31 de outubro de 2025. Abre crédito especial no valor de R\$ 94.620,22 e dá outras providencias. O presente Projeto de Lei tem por objetivo abrir crédito especial no valor de R\$ 94.620,22 (noventa e quatro mil seiscentos e vinte reais e vinte e dois centavos) no orçamento vigente, com a finalidade de adequar as dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, possibilitando a correta execução de ações e programas de fomento cultural no Município de Monte Belo do Sul. A abertura deste crédito visa viabilizar a aplicação de recursos financeiros recebidos da Secretaria de Cultura do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Fundo de Apoio à Cultura (FAC), no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), bem como a utilização do superávit financeiro do exercício de 2024 referente ao recurso de Fomento à Cultura - Lei Aldir Blanc, no montante de R\$ 40.984,46 (quarenta mil novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos). Além disso, será realizada uma redução orçamentária no valor de R\$ 3.635,76 (três mil seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos) a dotação da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para complementação do valor total do crédito. Os recursos em questão serão aplicados na manutenção e realização de eventos culturais e artísticos, atendendo a políticas públicas voltadas ao incentivo da cultura local e à promoção de atividades que fortalecem a identidade e o patrimônio cultural de Monte Belo do Sul. Cumpre destacar que a abertura do crédito especial é medida necessária para adequar a estrutura orçamentária à natureza das despesas a serem executadas, uma vez que as ações decorrentes dos repasses estaduais e federais possuem especificações contábeis próprias, que exigem a criação de novas rubricas no orçamento municipal. A presidente colocou o projeto em apreciação, e em votação o qual foi aprovado por unanimidade de votos, havendo parecer e comissão favorável. Sem mais, a Presidente encerrou a hora da Ordem do dia e abriu as inscrições para explicação pessoal. Pronunciaram- se os vereadores Nadia Elisabet Faccin Faé, Luciano Bombassaro e Jamil Buza. Não havendo mais oradores inscritos e nem matéria a ser deliberada a Presidente encerrou a presente Sessão informando que a próxima Sessão Ordinária acontecerá no



**BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL/RS**

dia dezoito de novembro de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelo Secretário e pela Presidente da Casa.

Vereador **LUCIANO BOMBASSARO**  
1<sup>a</sup> Secretário

Vereadora **ANA MARIA SOMENSI BRUSCHI**  
Presidente

